

PORTARIA Nº 600/SPO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Revoga o Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e na Instrução Suplementar nº 119-004 (IS 119-004) e considerando o que consta do processo nº 00058.003377/2018-92,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2011-10-0CNQ-01-00, emitido em favor da sociedade empresária LMP-JET TÁXI AÉREO LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS